

**Despacho n.º 1840/2013****Organismo de Verificação Metrológica das quantidades de produtos pré-embalados, líquidos e sólidos**

1 — Através da Portaria n.º 1198/91, de 18 de dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1198/91, de 18 de dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa INOVA — Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, com instalações na Estrada de São Gonçalo, 9504-540 Ponta Delgada, para a execução das operações de controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos, na Região Autónoma dos Açores;

b) Mensalmente, deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação das entidades que realizaram o controlo metrológico, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica;

c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os Certificados de verificação correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, nos termos da lei;

d) O valor da taxa aplicável às operações previstas no regulamento acima referido, será definido por despacho e será revisto anualmente;

4 — O presente despacho é válido até 31 de dezembro de 2015, e substitui o Despacho n.º 9237/2010, publicado no DR (2.ª série), n.º 105, de 31 de maio de 2010.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306659232

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**Anúncio n.º 42/2013**

1 — Faz-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./ARH Algarve promove os procedimentos concursais abaixo indicados, nos termos dos artigos 23.º, n.º 1, alínea e) e artigo 24.º, n.º 2 e 4, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessões para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau/Vilamoura — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril

U.B.2 da Praia da Luz — Apoio de Praia Completo com Equipamento Associado

U.B.1 da Praia da Rocha Baixinha — Apoio de Praia Completo com Equipamento associado

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura/Vila Real de St.º António publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho

U.B.4 da Praia do Cabeço — Apoio de Praia Completo com Equipamento associado

U.B.2 da Praia de Santo António — Apoio de Praia Simples com Equipamento Associado

U.B.3 da Praia de Santo António — Apoio de Praia Completo com Equipamento Associado

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas nas peças dos procedimentos concursais.

3 — As peças dos procedimentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da ARH Algarve, sita na Rua do Alportel, n.º 10, 2.º, 8000-293 Faro, com o telefone: 289 889 000, fax: 289 889 099, endereço eletrónico: arhalg\_geral@apambiente.pt, durante as horas de expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas e podem ainda ser descarregadas no site: www.apambiente.pt

4 — As propostas devem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na sede da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

24 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente, *Manuel Lacerda*.

206707962

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.****Despacho n.º 1841/2013**

Paulo Filipe de Almeida de Brito da Luz, investigador auxiliar, a exercer funções no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., adquiriu o título de habilitado para o exercício de funções de coordenação científica, a partir da data da publicação do presente despacho, ficando todavia suspensa a alteração de remuneração, conforme n.º 16 e 17 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

23 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do INIAV, I. P., *José Castro Coelho*.

206709152

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 1494/2013**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicam-se as transferências efetuadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2012:

Entidade Decisora	Entidade beneficiária	Data de Decisão	Montante transferido (em euros)	Obs.
Direção-Geral da Saúde . . . .	AIDFM-Ass.Inv.Desenvolv.da Faculdade de Medicina de Lisboa. . .	06-11-12	7 290,06 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	AIDFM-Ass.Inv.Desenvolv.da Faculdade de Medicina de Lisboa. . .	26-06-12	7 045,82 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	AJPAS-Assoc.de Jovens Promotores Amadora Saudável . . . . .	29-11-12	13 995,88 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	AJPAS-Assoc.de Jovens Promotores Amadora Saudável . . . . .	06-11-12	19 514,25 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	AJPAS-Assoc.de Jovens Promotores Amadora Saudável . . . . .	19-09-12	13 995,88 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	ANEA-Associação Nacional da Espondilite Anquilosante . . . . .	29-10-12	10 640,60 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	ANEA-Associação Nacional da Espondilite Anquilosante . . . . .	25-07-12	10 640,60 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	ANEM-Associação Nacional de Esclerose Múltipla . . . . .	29-10-12	1 688,31 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	APPACDM de Santarém-Ass.Port.Pais e Amigos do Cidadão com Def.Mental.	07-09-12	11 029,90 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	APSI-Associação Para a Promoção da Segurança Infantil . . . . .	01-08-12	20 681,55 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	Associação Desafio Jovem . . . . .	20-08-12	8 517,07 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses- Mundo a Sorrir.	12-11-12	7 044,97 €	c)
Direção-Geral da Saúde . . . .	Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses- Mundo a Sorrir.	30-07-12	3 167,00 €	c)